

Utopia da Dívida Externa

O que merece ser observado na proposta apresentada aos sete países mais ricos e ao Comitê dos Bancos Credores é o seu caráter absolutamente inovador. O Brasil não está aceitando ou oferecendo mais uma proposta de rolagem ou renegociação da dívida externa: está se comprometendo a pagar todos os juros e o principal da dívida pública de US\$ 60 bilhões contraída junto aos bancos privados.

Nenhum país apresentou, desde a crise da dívida externa de 1982, qualquer proposta concreta para a liquidação da dívida. O Brasil foi o primeiro, apresentando aos credores um cardápio de opções flexível, que permite aos bancos se livrar dos papéis brasileiros em seus *portfolios* em tempo definido e condições mais em conta do que os altos deságios das negociações no mercado secundário de Nova Iorque.

O sistema bancário como um todo, desde o final dos anos 70, não resgata o principal da dívida brasileira. As amortizações e os juros eram pagos com o levantamento de novos empréstimos. Isso durou (e deu grandes lucros aos bancos) enquanto havia mercado voluntário de crédito a países em desenvolvimento, na reciclagem dos petrodólares. A moratória do México, em agosto de 1982, alterou o quadro.

Ficou claro, então, que o principal da dívida dos países em desenvolvimento jamais poderia ser pago, sobretudo porque cessou o mercado voluntário de créditos que permitia a um grupo de bancos levantar novos empréstimos para quitar os anteriores concedidos pelo mesmo grupo ou por outros bancos. As renegociações previam apenas o pagamento dos juros, com o congelamento das amortizações do principal. Isso era o bastante para assegurar os lucros, que provêm dos juros.

Os bancos tentaram durante o primeiro ano de renegociação montar esquemas compulsórios para manter no mesmo barco todos os credores (in-

cluindo os das operações de curto prazo, nos projetos 3 e 4). O esquema não evitou a fuga de centenas de pequenos bancos, que não renovaram as linhas vencidas. Surgiu, assim, o mecanismo dos comitês de bancos credores, inaugurado com o México no segundo semestre de 1983.

O comitê brasileiro, desde então, vinha procurando conduzir a negociação a seu talante, para evitar a baixa de créditos sob a forma de *non performing*, que implicaria prejuízos em balanço. Os executivos estão desempenhando o papel de credores e defendem seus cargos, querendo receber o máximo possível do devedor. Mas o papel dos credores é também avaliar a capacidade do devedor de pagar nas condições que promete fazer. Neste sentido, uma missão de técnicos do comitê chega ao Brasil nos próximos dias para conferir as contas públicas e a "capacidade fiscal de pagamento" da dívida bancária do setor público.

Os bancos podem até discordar dos números apresentados e oferecer outras fórmulas. Não podem é desconhecer que têm uma escolha a fazer: aprofundar as negociações em torno da proposta de amortização progressiva dos juros e do principal, que permite ao Brasil concluir o duro processo de saneamento financeiro e recuperar o crescimento econômico; ou insistir na utopia da renegociação eterna da dívida, nas condições já superadas pela inexistência de mercado voluntário de crédito.

A manutenção de juros flutuantes não dá qualquer segurança de que o principal possa começar a ser amortizado ainda neste século. Os bancos devem saber que a segunda escolha implica novos riscos de o devedor voltar a apresentar completa incapacidade de pagamentos não apenas do principal, mas também dos juros — como ocorre desde setembro do ano passado. A opção está entre começar a receber a partir do ano que vem, ou sujeitar o devedor (e os seus créditos) a toda a sorte de riscos.